



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PROMULGAÇÃO DE LEI

Faço saber que a Câmara Municipal de Contagem aprovou e eu promulgo e faço publicar, nos termos do §8º do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Contagem, de 20 de março de 1990, a seguinte Lei:

**LEI Nº 4.998**, de 30 de maio de 2019.

Altera a denominação da “Rua U” para “Rua Eliezer Sampaio dos Santos”, no Bairro Jardim Vera Cruz.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM** aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Eliezer Sampaio dos Santos a atual Rua U, no Bairro Jardim Vera Cruz, neste Município.

Parágrafo único. A nova denominação não altera o CEP 32.265-310.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, em Contagem, aos 30 de maio de 2019.

  
Vereador DANIEL CARVALHO  
-Presidente-